

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2022****PROCESSO Nº 2022/510157**

OBJETO: Execução do projeto "Caminhando e Pedalando Pelo Pará", que visa Fazer com que a sociedade através do esporte procure valorizar a saúde e a socialização, além de preparar futuros atletas para futuras competições, conforme Plano de Trabalho.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPAZ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON, CNPJ: 14.292.112/0001-78

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Pólo de inclusão - PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3350 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 0301 – (Superávit)

Ação: 227161

PI: 22DEMP00294

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CONTRAPARTIDA: no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: entrará em vigor em na data de sua publicação e terá vigência até Novembro de 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Federal nº 9.504/97, Decretos Estaduais nº 768/2013, 733/2013, 870/2013.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação da PARAPAZ

Protocolo: 801222

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2022**PROCESSO Nº 2022/591092**

OBJETO: Execução do projeto o "COPA PARÁ TER PAZ DE JIU JITSU", que se realizará no município de Ananindeua-PA, no mes de maio de 2022, com o intuito de disseminar a prática esportiva a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e consequentemente, auxiliando na inclusão social desses grupos, mantendo-os cada vez mais distantes de práticas prejudiciais ao seu desenvolvimento, criminalidade e drogas, conforme Plano de Trabalho.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPAZ

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DA AMAZONIA - IDESA, CNPJ: 08.980.670/0001-23

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 0301 – (Superávit)

Ação: 227161

PI: 22DEMP00335

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CONTRAPARTIDA: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: entrará em vigor em na data de sua publicação e terá vigência até Julho de 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Federal nº 9.504/97, Decretos Estaduais nº 768/2013, 733/2013, 870/2013.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação da PARAPAZ

Protocolo: 801358

DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa RTA REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 800900

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 413/2022-DAF/SEPLAD DE 18 DE MAIO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/572999;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor ORLANDO SANTANA ROSA, Id. Funcional nº 26476/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/06/2022 a 15/07/2022, referente ao triênio de 07.08.2005 a 06.08.2008 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MAIO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 801100

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 417/2022-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/615511 e, ainda, o Atestado Médico de 29/03/2022,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora LIGIA DE CASTRO LIMA, Id. Funcional nº. 5946007/3, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotada no Gabinete, no período de 28/03/2022 a 11/04/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MAIO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 800972

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 422/2022-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/616173,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a servidora MARIA DE JESUS MENEZES MELO, Id. Funcional nº. 5953670/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, para responder como Assessor Técnico II, durante o impedimento legal da titular LIGIA DE CASTRO LIMA, Id. Funcional nº. 5946007/3, no período de 28/03/2022 a 11/04/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MAIO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 801076

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021 – SEPLAD/DAF**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, sediada na Avenida Paraíba, nº 548, bairro São Francisco, CEP: 69.079-265, em Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.529.815/0001-13

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº 415/2022- DAF/SEPLAD DE 18 DE MAIO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1380817, de 03 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor ROBSON DA SILVA FERNANDES, Funcional nº. 5933862/2, ocupante do cargo de técnico em gestão de infraestrutura, para a função de Fiscal e o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDOSO JUNIOR, Id. Funcional nº. 57174780/1, ocupante do cargo de técnico em gestão de informática, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 06/2022 - SEPLAD/